



Número: **0806526-97.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **31/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.362,50**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PAULA ROSSANE BARBOSA DA SILVA (AUTOR)	MARCELO ANTONIO RODRIGUES DE LUCENA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26414 285	21/11/2019 13:49	2638499_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01	Outros Documentos
26414 284	21/11/2019 13:49	2638499_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
26414 280	21/11/2019 13:49	2638499_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
26414 275	21/11/2019 13:49	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08065269720198152003

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PAULA ROSSANE BARBOSA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 19 de novembro de 2019.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/11/2019 13:49:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112113492320400000025512676>
Número do documento: 19112113492320400000025512676

Num. 26414285 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		14/11/2019	1618	600114850071
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
13/11/2019	2638499	08065269720198152003	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ÓRGÃO/VARA/COMARCA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	MANGABEIRA	RÉU	3002,46	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
PAULA ROSSANE BARBOSA DA SILVA		Física	10655941436	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
2ADD091DFE60467				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/11/2019 13:49:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112113492077200000025512675>
Número do documento: 19112113492077200000025512675

Num. 26414284 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo
Valor Nominal R\$ 2.362,50

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Dezembro/2018 a Setembro/2019

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 19/8/2019 a 16/11/2019

Honorários (%) 20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	274 dias	1,028219
Percentual correspondente	274 dias	2,821908 %
Valor corrigido para 1/9/2019	(=)	R\$ 2.429,17
Juros(89 dias-3,00000%)	(+)	R\$ 72,88
Sub Total	(=)	R\$ 2.502,05
Honorários (20%)	(+)	R\$ 500,41
Valor total	(=)	R\$ 3.002,46

[Retornar](#) [Imprimir](#)


EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/11/2019 13:49:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112113491559400000025512316>
Número do documento: 19112113491559400000025512316

Num. 26414275 - Pág. 1